



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 066/2015

De: 09 de Dezembro de 2015

“Dispõe sobre o processo de Atribuição de Classes e/ou aulas do professor e do regime para jornada de trabalho do técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional, pertencentes ao quadro efetivo nas unidades escolares da rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2016, e demais providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96 e a Lei n.º 11.494/07;

Considerando as Leis Complementares Estaduais 49/98 e 50/98 e a Lei n.º 7.040/98;

Considerando a Lei Orgânica do Município de Porto dos Gaúchos;

Considerando as Políticas da Secretaria de Estado de Educação para Valorização dos profissionais da Educação assegurando formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa dos Profissionais, de modo a promover avanços contínuos na melhoria de qualidade do ensino;

Considerando a importância de garantir o quadro permanente dos profissionais efetivos nas unidades escolares municipais assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;

Considerando a necessidade de fixar critérios para atribuição de classe e/ou aulas e regime/jornada de trabalho das unidades escolares da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável no uso de suas atribuições legais, pela elaboração do processo de Atribuição de Classes e/ou aulas do professor e do regime para jornada de trabalho do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional, pertencentes ao quadro efetivo nas unidades escolares da rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2016, e demais providencias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 09 de Dezembro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal